



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

GAB ESH

REQUERIMENTO Nº 196 2026

Senhor Presidente,

Considerando que a Associação Santa Maria de Saúde – ASAMAS esteve à frente da gestão e execução de serviços de saúde no Município de Jaguariúna, incluindo o Hospital Municipal Walter Ferrari, o Ambulatório de Especialidades e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA;

Considerando que o contrato de gestão mantido entre o Município e a ASAMAS encerrou seus efeitos em 31 de dezembro de 2024, dando início a um processo de transição administrativa que envolveu, entre outras questões, a situação dos trabalhadores vinculados à entidade;

Considerando que já foram apresentados questionamentos anteriores nesta Casa de Leis acerca das verbas rescisórias devidas aos ex-funcionários da ASAMAS e que, apesar do tempo transcorrido, há trabalhadores que ainda aguardam o recebimento de valores decorrentes do encerramento de seus vínculos empregatícios;

Considerando que se trata de uma situação que merece acompanhamento por parte do Poder Legislativo, não apenas pela relevância dos recursos públicos envolvidos, mas principalmente pelo impacto que a demora pode causar na vida de pessoas que já encerraram sua relação de trabalho e permanecem sem receber valores que lhes são devidos;

Considerando, ainda, o dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo e acompanhar a aplicação dos recursos públicos, bem como a necessidade de transparência quanto às providências adotadas pelo Município diante de uma questão que permanece pendente;

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiado ao Executivo Municipal para que, por meio dos departamentos competentes, informe a esta Casa de Leis:

- 1. Qual é a situação atual do pagamento das verbas rescisórias dos ex-funcionários da ASAMAS que ainda permanecem pendentes?*
- 2. Existe atualmente algum procedimento administrativo, processo ou tratativa em andamento junto à Prefeitura relacionado ao pagamento desses valores? Em caso positivo, informar o número do processo e a atual etapa em que se encontra.*
- 3. Quais providências foram adotadas pelo Município, desde o encerramento do contrato com a ASAMAS, para acompanhar e buscar a regularização das pendências rescisórias dos trabalhadores?*
- 4. Qual é o número estimado de trabalhadores que ainda possuem valores rescisórios pendentes e qual é o valor total atualmente apurado como pendência, discriminando, se possível, as respectivas naturezas das verbas.*



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Este requerimento não tem o objetivo de atribuir ao Município uma obrigação trabalhista que eventualmente não lhe pertença, mas de buscar clareza sobre uma situação que permanece sem solução para trabalhadores que prestaram seus serviços à população de Jaguariúna.

O encerramento de um contrato de gestão envolve questões administrativas e financeiras que precisam ser acompanhadas com responsabilidade, principalmente quando existem pessoas que, após o término de seus vínculos de trabalho, continuam aguardando o recebimento de verbas rescisórias.

É importante que esta Casa de Leis tenha informações atualizadas sobre o assunto. O que se pretende saber é simples e objetivo: o que já foi feito, o que ainda falta fazer, em que etapa está o procedimento e se existe uma previsão concreta para que esses trabalhadores finalmente recebam os valores que lhes são devidos.

Não se trata apenas de uma questão administrativa. Por trás de cada rescisão existe um trabalhador e uma família que podem estar contando com esses recursos para reorganizar suas vidas depois do encerramento de um vínculo empregatício.

Diante disso, considero necessário que o Executivo Municipal esclareça a situação atual e demonstre quais providências estão sendo adotadas para que essa pendência não permaneça indefinidamente sem uma resposta.

Certo da atenção do Executivo Municipal e da importância das informações solicitadas, aguardo os esclarecimentos pertinentes.

Jaguariúna, 17 de agosto de 2026.

Vereador Dr. Elcio Shiyoití Hirano

PROTOCOLO 723/2026 - 17 08 2026
LIDO E APROVADO S. O. - 18 08 2026